**DELIBERAÇÃO 323/CIB/2024**

Aprova o pleito para adesão do incentivo de custeio adicional de 20% aos Centros Especializados em Reabilitação com modalidade Intelectual que ofertam cuidado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) para o Centro Especializado em reabilitação Física e Intelectual - CER III – UNIPLAC - Universidade do Planalto Catarinense. Município de Lages.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 283ª reunião ordinária de 01 de agosto de 2024.

Considerando o Ofício Nº.298/2024/GAB/Lages, de 25 de julho de 2024– Centro de Referência em Reabilitação Física e Intelectual, que solicita apreciação de CIR;

Considerando a portaria GM/MS Nº. 1.526, de 11 de outubro de 2023 que altera as portarias de Consolidação GM/MS Nº. 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017;

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 14/2024-CGSPD/DAET/SAES/MS, que traz informações quanto aos critérios para a adesão ao incentivo de 20% destinado aos Centros Especializados em Reabilitação (CER) habilitados na modalidade de reabilitação intelectual, que realizam atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

APROVA

Art. 1º. O pleito para adesão do incentivo de custeio adicional de 20% aos Centros Especializados em Reabilitação com modalidade Intelectual que ofertam cuidado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) para o Centro Especializado em reabilitação Física e Intelectual - CER III – UNIPLAC - Universidade do Planalto Catarinense. Município de Lages.

Florianópolis, 01 de agosto de 2024.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00190118/2024 e o código SR077PK0.

# Assinaturas do documento

Código para verificação: **SR077PK0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 24/09/2025 às 13:10:48
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

**DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 25/09/2025 às 12:11:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAxOTAxMThfMTkyMzc5XzIwMjRfU1IwNzdQSzA= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00190118/2024** e o código **SR077PK0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.